



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1700 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 06 de Junho de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: *Maíra Eudiene da Silva Benevides*
Vice-Presidente: *Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior*
1º Secretário: *Francisco Wanderley Mendes*
2º Secretário: *Exedito Fernandes de Souza*

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

PORTARIA 002/2023 – GAB, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza renovação de cessão de Servidor ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ela conferidos, nos moldes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN e a Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN e a anuência do ofício nº 356/2023 – GP – TJRN do Presidente do Tribunal do Rio Grande do Norte

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da cessão da servidora pública **INALDA MENDONÇA MARQUES**, matrícula nº 2778, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 06 de junho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 177/2022- GAB 06 de Junho de 2023.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. **Antonio Humberto Lima**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Recreação na Secretaria Municipal de Esporte lazer e Juventude.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 178/2023- GAB 06 de Junho de 2023.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. **Antonio Humberto de Lima**, para ocupar o Cargo Comissionado de Conselheiro Tutelar, Lotado na Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 012/2023, Processo Licitatório nº. 2023.03.28.0001, fundamentada no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/21, visando a inscrição de membros da comissão permanente de licitações para capacitação através do evento Licitar/2023 – III Congresso Interestadual de Licitações e Contratos, onde a escolha recaiu sob a pessoa jurídica CEPLAM, sob o CNPJ de nº 27.073.834/0001-83, no valor total de R\$ 4.598,00. **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Maria Isabel Araújo Veira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 06 de junho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.06.05.0002
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIL EIRELI (CEPLAME)**, inscrita no CNPJ Nº 27.073.834/0001-83.

OBJETO: Refere-se à **INSCRIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE O EVENTO LICITAR 2023 – III CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

VALOR: R\$ 4.598,00 (Quatro mil quinhentos e noventa e oito reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2001	Secretaria Municipal do Gabinete	
Função_Governo:	04	Administração	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	2	Reestruturação e Melhoria dos Serviços do Gabinete	
Proj_Atividade:	2.2	Manutenção das Atividades da Sec. Mul. De Gabinete	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Física	
Código Redutor:	25/26	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 06 de junho de 2023.

Maria Isabel Araújo Veiera
Agente de Contratação

CONCESSÃO

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 59, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1/5 (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Tassia Daniely Moraes de Souza Oliveira, matrícula Nº131254-5, ocupante do cargo/função Assessora Técnica do CRAS do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 07 de Junho, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 06 de Junho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal